



ESCOLA DE  
TECNOLOGIAS  
INOVAÇÃO  
E CRIAÇÃO

The background features two large, overlapping circular patterns of concentric lines. The larger pattern on the right is red, and the smaller one on the left is blue. Both patterns are composed of many thin, closely spaced lines that create a ripple effect.

# REGULAMENTO BOLSA DE MÉRITO

2023/24

# **INCENTIVOS AOS ESTUDANTES ETIC**

## **REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE MÉRITO**

### **Ano letivo 2023/2024**

#### **Artigo 1º**

##### **Disposições gerais**

Com base no pressuposto de que os nossos jovens são hoje, mais do que Portugueses, cidadãos do mundo, é objetivo da ETIC - Escola de Tecnologias, Inovação e Criação - promover todos os meios que contribuam para um aumento das suas competências pessoais e sociais.

A atribuição de Bolsas de Mérito aos estudantes ETIC que revelem um aproveitamento escolar excecional, tem como objetivo promover a excelência.

#### **Artigo 2º**

##### **Âmbito**

1. O presente regulamento, define o processo de atribuição da Bolsa de Mérito ETIC no âmbito do sistema de apoios económicos para a frequência de cursos ministrados na ETIC – Escola de Tecnologias, Inovação e Criação.
2. Os apoios e incentivos são da exclusiva iniciativa da ETIC pelo que não obedecem a qualquer obrigação legal.

#### **Artigo 3º**

##### **Condições de atribuição da Bolsa**

Constitui condição para atribuição da Bolsa de Mérito, o aluno estar regularmente inscrito num Curso ETIC anual, Curso HN ou Curso Bachelor Degree e reunir cumulativamente as seguintes condições:

- a) Ter obtido aprovação, em época regular (sem recuperações), a todas as unidades/módulos que integram o plano curricular do curso que frequentou nesse ano letivo;
- b) Apresentar uma média de classificações ponderadas nas unidades curriculares a que se refere o número anterior, não inferior a:
  - a. 18 valores nos cursos ETIC anual;
  - b. Distinction no curso HN (calculada de acordo com o regulamento da Pearson)
  - c. A3 nos cursos Bachelor Degree
- c) Ter a situação financeira regularizada junto da ETIC.

**Artigo 4º**  
**Número de Bolsas a atribuir**

Serão atribuídas no máximo quatro bolsas de Mérito por cada área, sendo uma destinada aos cursos ETIC anual, duas aos cursos HN - uma para o 1º ano e outra para o 2º ano - e uma aos cursos Bachelor Degree, de acordo com a seguinte listagem:

Área	Tipo de Curso	Nº máximo de Bolsas	Valor da Bolsa
Animação e Videojogos	Curso ETIC	1	300 €
	Curso HN 1º ano	1	400 €
	Curso HN 2º ano	1	400 €
	Curso BA	1	500 €
Cinema e Televisão	Curso ETIC	1	300 €
	Curso HN 1º ano	1	400 €
	Curso HN 2º ano	1	400 €
	Curso BA	1	500 €
Design e Multimedia	Curso ETIC	1	300 €
	Curso HN 1º ano	1	400 €
	Curso HN 2º ano	1	400 €
	Curso BA	1	500 €
Fotografia	Curso ETIC	1	300 €
	Curso HN 1º ano	1	400 €
	Curso HN 2º ano	1	400 €
Jornalismo, Comunicação e Eventos	Curso ETIC	1	300 €
	Curso HN 1º ano	1	400 €
	Curso HN 2º ano	1	400 €
Media Digitais Web e Programação	Curso ETIC	1	300 €
Moda	Curso ETIC	1	300 €
	Curso HN 1º ano	1	400 €
	Curso HN 2º ano	1	400 €
Som e Música	Curso ETIC	1	300 €
	Curso HN 1º ano	1	400 €
	Curso HN 2º ano	1	400 €
	Curso BA	1	500 €

**Artigo 5º**  
**Procedimentos e Critérios de Seleção e Apuramento**

A atribuição da Bolsa de Mérito observará as seguintes regras:

- a) No final de cada ano letivo os Serviços Pedagógicos da ETIC elaboram listagens por área e tipologia de curso, dos alunos que cumpram os requisitos estabelecidos no artº 3º;
- b) Os candidatos serão ordenados por ordem decrescente de média ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares do seu plano de estudos, no ano letivo terminado;

- c) Em caso de empate a Bolsa será atribuída ao candidato que evidencie as melhores competências técnicas, pessoais e sociais;
- d) Mantendo-se o empate, a Bolsa de Mérito será atribuída ao aluno mais novo (idade)

#### **Artigo 6º**

##### **Valor da Bolsa de Mérito e Forma de Pagamento**

- a) A Bolsa de Mérito corresponde à atribuição dos seguintes valores:
  - Bolsa curso ETIC anual – 300€
  - Bolsa curso HN – 400€
  - Bolsa Curso Bachelor Degree – 500€
- b) A Bolsa será entregue aos alunos vencedores em cerimónia adequada ao efeito.
- c) Os alunos vencedores que não compareçam na referida cerimónia e não apresentem uma justificação válida, perdem o direito à Bolsa.

#### **Artigo 7º**

##### **Prazos e Procedimentos**

A decisão, será comunicada por carta, para a morada que consta no processo do aluno, a todos os vencedores, até ao dia 30/09/2024

#### **Artigo 8º**

##### **Diploma de Atribuição de Bolsa**

Aos alunos a quem seja atribuída a Bolsa de Mérito, a ETIC confere igualmente um diploma comprovativo, entregue em cerimónia pública dotada da solenidade adequada ao efeito.

#### **Artigo 9º**

##### **Entrada em vigor**

O presente Regulamento para a atribuição de Bolsas de Mérito aplica-se ao ano letivo 2023/2024.

#### **Artigo 10º**

### **Dúvidas e Omissões**

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos por deliberação da Direção Geral da ETIC.

### **Norma final**

Este regulamento pode ser alterado pela ETIC – Escola de Tecnologias, Inovação e Criação sem qualquer aviso prévio, de acordo com as necessidades, dando conhecimento das alterações a todos os interessados através dos canais de comunicação em uso na Escola.

Atualizado:  
23/10/2023